

EDITAL INTERNO**EDITAL 06/2024 IFPR CAMPUS AVANÇADO ASTORGA****ANEXO XVII DO EDITAL 57/2023 IFPR****TERCEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR****CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – CHAMADA PELO CAMPUS**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas por meio da Portaria da Reitoria do IFPR nº 279, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 19 de fevereiro de 2024, seção nº 2, página 18, e considerando o Edital IFPR nº 57, de 16 de junho de 2023, torna pública as normas que regem a **convocação para matrícula de candidatos no Curso Técnico em Informática deste Campus**, na modalidade presencial, ofertado para o ano de 2024.

1. DA BASE LEGAL

1.1 Edital IFPR nº 57, de 16 de junho de 2023, que tornou públicas as normas que regem o Processo Seletivo IFPR 2024 para ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2024.

2. DOS CANDIDATOS, CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

2.1 Há apenas 1 vaga remanescente para o Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio.

2.2 A lista de espera obedece a ordem de classificação no Processo Seletivo do IFPR/2023/2024, realizado pelo Núcleo de Concursos da UFPR: <https://servicos.nc.ufpr.br/PortalNC/Concurso?concurso=PSIFPR2024>.

2.3 Fica o candidato abaixo relacionado convocado para matrícula, considerando o sistema de cotas, quando for o caso.

Campus Avançado Astorga				
Candidato	Curso	Forma de oferta	Modalidade de Concorrência	Matrícula ou expectativa de vaga
CESAR ANTONIO MOREIRA ANIBAL	Técnico em Informática	Integrado	AC	Matrícula
REBEKA DE PAULA MORAIS	Técnico em Informática	Integrado	AC	expectativa de vaga
ISABELA FRANCA SOUSA	Técnico em Informática	Integrado	AC	expectativa de vaga

2.4 Conforme descrito no item 21.12.2 do EDITAL IFPR Nº 57/2023, a convocação dos candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis **não gera a obrigatoriedade da matrícula**, apenas a expectativa da vaga, sendo a matrícula efetivada apenas nos casos em que, o candidato convocado dentro do número de vagas, não realize a matrícula ou a mesma seja indeferida.

2.5 Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do campus no **período de 01 a 06 de março de 2024 das 8h as 11h e das 13h as 16h.**

2.6 Os candidatos, no momento do atendimento pela Secretaria Acadêmica do campus, devem portar a documentação necessária à matrícula no curso, conforme item 20.7 do EDITAL IFPR Nº 57/2023, disponível na página eletrônica do Núcleo de Concursos da UFPR (<https://servicos.nc.ufpr.br/PortalNC/Concurso?concurso=PSIFPR2024>).

2.6.1 Os candidatos com menos de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais (os pais deverão portar RG), ou responsáveis legais (com RG e documento comprobatório da guarda), ou ainda, acompanhados de outras pessoas com 18 anos ou mais com procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetuar a matrícula.

2.7 Em caso de dúvidas entrar em contato pelo telefone (44) 3112-5700 na secretaria acadêmica do IFPR Campus Avançado Astorga.

Astorga, 29 de fevereiro de 2024.

Ricardo Luiz Töws

Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 29/02/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2871668** e o código CRC **B5ECA189**.